

**ATA Nº 009/2.024 REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO,
FISCAL E DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPREMOR**

Aos 30 de setembro de 2.024, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, sito a Rua Marilice Lirani, nº. 85 - Vila Magal, nesta cidade de Monte Mor, às 08:30 hr, iniciou-se a reunião dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretoria Administrativa do IPREMOR. A reunião contou com a participação dos membros da diretoria executiva, Djalma Sombini Júnior, Rosimara Cristina Duarte Roventini e Berenice Elizete Betarelli Lopes, dos membros do Conselho Deliberativo: quais sejam, Jair Evangelista, Joly Cirino Michelin, Letícia Pagotto Piovesani Júlio e Paula Alessandra Transfereti, dos membros do Conselho Fiscal: quais sejam, Rafael Pereira de Oliveira, Marcelo Wanderlei de Oliveira, Geverson Licorini Dias e Marcelo Luís Silvério. O diretor presidente, Djalma Sombini Junior, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a conselheira Paula Alessandra Transfereti que informou a todos ter realizado na última sexta-feira a prova de certificação de conselheiro, acertando mais de 50% e estando, conseqüentemente aprovada. Após, a conselheira expôs sobre a necessidade do Instituto de Previdência realizar palestras ou outras formas de divulgar a legislação previdenciária, haja vista que, os servidores são carentes de informação. A conselheira se colocou a disposição da diretoria administrativa para elaborar um projeto nesse sentido e divulgá-lo aos servidores. Tanto a diretoria do Instituto como os demais foram unânimes em concordar com essa necessidade, enfatizando a PEC 66/2023 que encontra-se em trâmite na Câmara Federal, sendo que sua aprovação acarretará uma reforma previdenciária no município. Após a diretora de previdência expôs sobre a aprovação da Lei Municipal nº 3265 de 12 de setembro de 2024 que além de criar ficha de despesa para pagamento do COMPREV trocou o código de aplicação das aposentadorias e pensões. A diretora agradeceu e enfatizou o trabalho do presidente do conselho deliberativo, Jair Evangelista, que tirou todas as dúvidas do referido projeto de lei junto aos vereadores. Em continuidade a diretora de previdência discutiu com os conselheiros sobre os encaminhamentos da Prefeitura Municipal solicitando aposentadorias por invalidez, indicando que não há um procedimento específico e que alguns servidores são encaminhados diversas vezes, apresentando aos conselheiros alguns processos. Neste sentido a diretora administrativa e financeira indicou que foi instaurado processo de dispensa de licitação, sob o nº 105/2024, para contratação de empresa para realizar perícias médicas, tendo em vista que, o contrato anterior encontra-se encerrado. Após o presidente do Instituto apresentou aos membros do conselho os débitos em aberto junto ao IPREMOR quais sejam: parcelamento nº 631/2021, parcelas vencidas 36 á 40/60; parcelamento nº 710/2021, parcelas vencidas 35 á 39/60 e parcelamento nº 2313/2017, parcelas 82 á 86/200. Além disso tratando-se da contribuição previdenciária patronal são as diferenças a regularizar: competência março/2024, R\$ 730.251,38; competência abril/2024, R\$ 878.228,42; competência maio/2024, R\$ 702.944,08; competência junho/2024, R\$ 925.023,80; competência julho/2024 R\$ 929.905,85 e competência agosto/2024 R\$ 930.744,67; além disso parte da contribuição do segurado retida na competência de agosto também não foi repassada até a presente data. Outro ponto indicado pelo diretor presidente foi referente ao atraso no repasse do vale nutricional, pago aos aposentados e pensionistas, por parte da Prefeitura Municipal, e repassado pelo IPREMOR. Após, a diretora administrativa e financeira apresentou a todos os relatórios contábeis e extratos bancários referentes a competência agosto/2024, indicando que o PL do Instituto, base 31 de agosto de 2.024 é de R\$ 309.282.359,29. Em continuidade a diretora fez um breve relato referente ao panorama econômico nacional e internacional, meta atuarial e perspectivas para este ano. Assim a diretora encerrou a reunião com a

leitura do texto “Salte assim que puder” do autor Peter Senge. Assim, eu, Rosimara Cristina Duarte Roventini, diretora administrativa e financeira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Djalma Sombini Junior

Rosimara Cristina Duarte Roventini

Berenice Elizete Betarelli Lopes

Jair Evangelista

Joly Cirino Michelini

Letícia Pagotto Piovesani Júlio

Paula Alessandra Transfereti

Rafael Pereira de Oliveira

Marcelo Luís Silvério

Geverson Licorini Dias

Marcelo Wanderlei de Oliveira